



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Data de assinatura do Contrato:** 26/03/2020  
**Instrumento de parceria:** TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 - PROCESSO Nº 6202/17  
**Órgão da ADM Pública Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**Nome da Organização:** Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho  
**CNPJ:** 00.761.763/0001-55  
**Descrição do objeto da parceria:** Desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento da população em situação de rua de ambos os sexos na modalidade Casa de Passagem.  
**Valor Total da Parceria:** R\$ 773.592,34

Valores Liberados 2019	
Mês de repasse	Valor
JANEIRO	R\$ 64.466,03
FEVEREIRO	R\$ 64.466,03
MARÇO	R\$ 64.466,03
ABRIL	R\$ 64.466,03
MAIO	R\$ 64.466,03
JUNHO	R\$ 64.466,03

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Janaina Murakawa	Assistente Social	R\$ 3.306,49
Breno do Prado Savassa	Psicólogo	R\$ 2.479,87
Janaina Tavares Rocha	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Vinicius de Carvalho e Silva	Educador Social	R\$ 1.315,44
Wagner Silva Memura	Educador Social	R\$ 1.315,44
Leonardo Pereira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Rudney Dimas da Silva	Educador Social	R\$ 1.315,44
Marcel Fernando Martins	Educador Social	R\$ 1.315,44
Leo Fleid de Souza Nunes	Educador Social	R\$ 1.315,44
Nelio Antonio de Carvalho	Motorista	R\$ 1.602,30
Edilaine Gonçalves da Mota	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Telane Alves Coimbra	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Maria Aparecida Correia Miguel	Encarregado Serviços Gerais	R\$ 1.555,20
Domingos Júlio Figueiredo Pereira	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Erlania Nunes da Silva	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Edilson Aparecido Soares Silverio	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00

<b>Situação da Prestação de Contas:</b>	Regular
<b>Data prevista para apresentação:</b>	10/07/2020
<b>Data que foi apresentada:</b>	10/07/2020
<b>Prazo para análise</b>	15/07/2020
<b>Resultado conclusivo:</b>	Regular

Angela C. S. Sbruzzi  
Secretária Municipal  
Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Maria Lucia de Melo  
CPF 007 959 448/45  
Gestora  
Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.